



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAÍBA - 1VARCRPAR
Avenida Dezenove de Outubro, 3495 - Bairro Conselheiro Alberto Silva - - CEP 64209-060
Parnaíba - PI - www.tjpi.jus.br

Certidão Nº 1216/2025 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/1VARCRPAR

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, que pesquisando no PJE (Processo Judicial Eletrônico) da 1º Vara Criminal de Parnaíba/PI, verifiquei o seguinte:

Processo nº 0003763-55.2011.8.18.0031

Classe: Processo de Conhecimento.

Assuntos: Instrução e Julgamento.

Data da Autuação: 10/11/2011

Data da Última Distribuição: 06/03/2024.

Valor da Causa: R\$ 0,00

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPJ: 05.700.724/0001-61)

Polo passivo: JEAN DA SILVA SANTOS, CPF 951.161.413-49.

Situação Processual: JEAN DA SILVA SANTOS foi denunciado pelo Ministério Público pelo crime de furto qualificado tipificado no artigo 155 §4º, incisos II e IV, do Código Penal. O acusado foi citado e apresentou resposta à acusação em sua defesa, sendo representado pelo Dr. CELSO GONÇALVES CORDEIRO NETO, OAB/PI - nº 3.958 e Dra. BRUNA OLIVEIRA GONÇALVES, OAB/PI - nº 15.472. A audiência de Instrução e Julgamento foi realizada, após foi aberto vistas ao Ministério Público para alegações finais, o qual requereu a absolvição de JEAN DA SILVA SANTOS e sua defesa, a absolvição. Ao final, a sentença absolveu JEAN DA SILVA SANTOS, em razão das dúvidas advindas do acervo probatório.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Neiva Santos, Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 14/01/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6350537** e o código CRC **E6B6975A**.